

RESOLUÇÃO CONSEPE 37/2008

**cria o curso superior de
tecnologia em design de moda, no
câmpus de São Paulo da
universidade São Francisco.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de agosto de 2008, constante do Parecer CONSEPE 32/2008 – Processo 32/2008, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica criado o curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, modalidade tecnólogo, área profissional – artes – comunicação - design, no câmpus de São Paulo, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º O curso ora criado será oferecido a partir do 1º semestre letivo de 2009, nos turnos matutino e noturno, com 60 vagas em cada turno.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 26 de agosto de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente